



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE nº 44/2018)

**Processo SEI-260002/000235/2024** - Prestação de Contas do contrato n.º 008/2022 (SIAFE nº 70941711), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Sulamericana Engenharia Ltda. (Contratada) em 11/04/2022.

### 1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE nº 44/2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 008/2022 (SIAFE nº 70941711)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: Sulamericana Engenharia Ltda. – CNPJ: 03.336.030/0001-61

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Paulo Marcos de Campos Peixoto (Presidente) ID – 2882214-5	Portaria Reitoria nº 133, de 13/04/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 19/04/2022.
Roosevelt de Oliveira Batista (Membro) ID – 4185542-6	Portaria Reitoria nº 133, de 13/04/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 19/04/2022.
Ademir Carlos Ribeiro Filho (Membro) ID – 641793-0	Portaria Reitoria nº 133, de 13/04/2022, publicada em D.O.E.R.J. de 19/04/2022.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários		
Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Carlos Rogério Everton Prestes CPF: 482.698.831-15	Representante	-

2.5 Objeto do Contrato: execução de Obra (2ª etapa) de Infraestrutura para Instalação da Rede Elétrica da

Área de Expansão 2 no Campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

2.6 Modalidade de Licitação: Concorrência (nº 001/2022)

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 008/2022	11/04/2022	17/05/2022	11/01/2023	R\$ 3.295.783,26	70941711
TA 01	13/12/2022	12/01/2023	11/05/2023	R\$ 353.640,34	70943623
TA 02	08/05/2023	12/05/2023	08/10/2023	R\$ 322.508,06	70943623
AP 01	21/08/2023	23/08/2023	-----	R\$ 171.456,88	
				<b>R\$ 4.143.388,54</b>	

### 3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 008/2022. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	<b>Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018</b>	<b>Documento SEI</b>
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	70941711
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	70943623
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos	70941711 70943623
IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	71071877
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	71093526
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	71182193
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	71096819
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	71097384
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	Volume II do processo SEI-260009/002163/2021
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	52644426 58751236
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	71182131

XIII	Relação de pagamentos	71181536
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuado do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	71181102
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso	-
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	71184785
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	68368964 68370469 68370581 68369918
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	71073277
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXII	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260002/000235/2024, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

#### 4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Termo de Aceitação Definitiva	71184785	Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.

#### 5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA UCI

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

#### 6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	-	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

## 7. ACHADOS DE AUDITORIA

A relação de pagamento, art. 2º inciso XIII da IN AGE nº 44/2018 consta no Processo SEI-260002/000235/2024 (71181536) que está relacionado ao de prestação de contas.

## 8. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Chrispim Piedade Nogueira, Técnico Administrativo**, em 21/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 21/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **77287050** e o código CRC **67D90326**.

---

Referência: Processo nº SEI-260002/000235/2024

SEI nº 77287050

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br